

José Iran Batista de Melo Filho	Coordenador de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação no Instituto Plácido Castelo/TCE-CE	09 horas (equivalente a 10,8 horas-aula)		2.109,88
---------------------------------	---	---	--	----------

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 608/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 19572/2026-9, bem como nas Resoluções Administrativas nºs 09/2022-TC e 06/2025-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem etapa de execução de auditoria operacional, no período de 31/08/2026 a 03/09/2026, no município do Estado do Ceará indicado na solicitação de viagem nº 83/2026, da Secretaria de Controle Externo, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Priscila Lima de Castro	Analista de Controle Externo	4	314,31	1.257,24
Leonardo Carvalho de Vasconcelos	Analista de Controle Externo	4	314,31	1.257,24

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA N.º 610/2026

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) de 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 8.666/1993 estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 25/2023, publicado no DOE/TCE-CE em 22/06/2026, que formalizou a alteração contratual decorrente da incorporação empresarial realizada pela TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A., CNPJ/MF n.º 35.473.014/0001-07,